



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA



Portaria nº 8/2020,

Independência, RS, 17 de junho de 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA PATRÍCIA
SOLANGE SCHACKEL MÜLLER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.701/2005, concede licença para tratamento de saúde, à servidora da Câmara de Vereadores, Patrícia Solange Schackel Müller, do cargo de agente de limpeza e manutenção, Padrão 1, Classe C, Regime Estatutário, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de junho de 2020, conforme atestado médico protocolado sob nº 2.107/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, em 17 de junho de 2020.

Brasil de Freitas Neto
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Ver. Diomar Auzani
1º Secretário.